

PORTARIA Nº 016/2026

CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE Nº 114.2026.476 EM INQUÉRITO CIVIL

Considerando que, no curso da Notícia de Irregularidade nº 114.2026.476, apurou-se que o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário (CISREC) deflagrou pelo menos 7 processos licitatórios nos 5 últimos anos para a contratação de equipamentos e materiais de informática, Pregões nº 9/2021, nº 23/2022, nº 33/2023, nº 34/2023, nº 60/2023, nº 75/2023 e nº 001/2026, dos quais 3 foram revogados, 1 se encontra suspenso e 3 não tiveram sua situação final identificada nas consultas realizadas;

Considerando que o Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022 foi objeto de apreciação no âmbito da Denúncia nº 1.141.264 no TCE-MG, extinta sem resolução do mérito diante da perda superveniente do objeto de fiscalização;

Considerando a insuficiência na publicidade de informações e documentos relacionados aos referidos certames no site do CISREC;

Considerando a necessidade de aprofundar a análise sobre o planejamento das contratações promovidas pelo consórcio, bem como das circunstâncias que envolveram a sucessiva instauração, revogação e suspensão de licitações com objetos semelhantes;

Considerando que os elementos atualmente disponíveis demandam a realização de diligências para o adequado esclarecimento dos fatos;

Considerando as funções institucionais do Ministério Público fixadas nos artigos 129, VI, da Constituição Federal; 67, I, b, da Lei Complementar nº 34/1994; e 26, I, da Lei Federal nº 8.625/1993;

Considerando, por fim, o disposto nos artigos 4º, II, e §2º, e 9º da Resolução MPC-MG nº 14/2019;

RESOLVO converter a Notícia de Irregularidade nº 114.2026.476 em **INQUÉRITO CIVIL**, com a finalidade de promover a coleta de informações e documentos complementares destinados à apuração de possíveis irregularidades relacionadas à deflagração de processos licitatórios pelo CISREC destinados ao fornecimento de equipamentos e materiais de informática.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2026.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais